



PORTARIA Nº 656/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PEDRO ALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

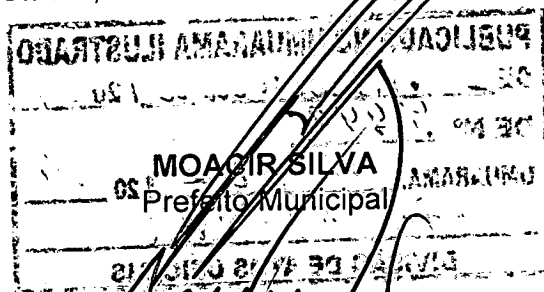
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PEDRO ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 8.994.894-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 032.831.399-89, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 06.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9º e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de setembro de 2011 a 05 de setembro de 2013, passando da referência 28 para referência 29, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15. 11. 1914
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17. 1. 1914
C. A. G. S. M. I.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS